

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

O coordenador da Comissão de Residência Médica COREME do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV), situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, bairro Centro, Guarapuava, Paraná, telefone (42) 3621-7800, torna público, o edital de resultado do processo seletivo para os Programas de Residência Médica em: Cardiologia, para início em março de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este processo seletivo obedece às regulamentações advindas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC) com pareceres autorizados, numerados e disponíveis no Sistema da Comissão de Residência Médica (SISCNRM), e da Comissão de Residência Médica (COREME) do HSV.

- 1.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo no endereço: <https://hospitalsaovicente.org.br/> bem como manter atualizados o telefone e o endereço informados no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário;
- 1.2. Será admitida a impugnação deste Edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada por meio de requerimento próprio, para o e-mail coreme@hospitalsaovicente.org.br, indicando no campo assunto "IMPUGNAÇÃO", apresentar justificativa e embasamento que sustentem o pedido de impugnação.

2. DO RESULTADO FINAL

2.2. Classificação

Cardiologia

Candidato	Classificação
João Paulo Araujo Abreu	1º Lugar
Sabrina Oliveira do Nascimento	2º Lugar

- 2.3. Após a divulgação, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso, sobre a pontuação da Análise de Currículo, pelo e-mail coreme@hospitalsaovicente.org.br;
- 2.4. Serão admitidos recursos relativos à Análise de Currículo, porém, não será admitida a inclusão de documento(s);

- 2.5. Os recursos da Análise de Currículo serão examinados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;
- 2.6. O resultado dos recursos será dado a conhecer, em publicação no endereço, <https://hospitalsaovicente.org.br/editais>;
- 2.7. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente nos autos do processo, na COREME, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação dos resultados;
- 2.8. Os recursos que não foram enviados na forma e no prazo estipulados, não serão analisados;
- 2.9. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso;
- 2.10. O resultado final será divulgado no endereço <https://hospitalsaovicente.org.br>, a partir do dia 17 de março de 2024;
- 2.11. Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas integram a Lista de Suplentes, podendo ser convocados na hipótese de desistência ou cancelamento de matrícula.

4. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 4.1. As matrículas serão realizadas nos dias 18 e 19 de março de 2025 através do link <https://forms.gle/dgghSixu74sxqoiMA>. O candidato que não efetuar sua matrícula, no período estabelecido, será considerado desistente, sendo então convocado o próximo da lista;
- 4.2. Para matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação, digitalizada em PDF:
 - a. 01 foto 3x4 colorida;
 - b. Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina);
 - c. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);
 - d. Para os Médicos formados em outros países deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;
 - e. Documento de identidade (RG) ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;
 - g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - h. Comprovante de endereço;
 - i. Declaração de vacinação e Carteira de Vacinação;

- j. Para o início no Programa de Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná é obrigatório;
- k. Para o início nos programas com pré-requisitos, deve apresentar o certificado de Residência Médica de acordo com as especificidades, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 4.3. Obedecendo a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o médico residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente. A COREME do Hospital convocará, no dia seguinte, outro candidato aprovado;
- 4.4. Os Programas de Residência Médica oriundos desse Exame de Seleção se iniciarão em 21/03/2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia 20 de março de 2025;
- 5.2. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e disposições estabelecidas pelo Regimento Interno e demais documentos da COREME e do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- 5.3. Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- 5.4. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza esta seleção, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- 5.5. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 5.6. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela COREME do Hospital HSV. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapuava, 17 de março de 2025.



Dr. Ricardo Delle Donne
Coordenador da COREME HSV